

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 937 /2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar a DECISÃO ADMINISTRATIVA, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
João Gonçalves de Oliveira	***.195.576-**	3126052023133731	Lei 10.021/89, artigo 5º Inciso I
Paulo Rogério de Oliveira	***.748.146-**	3113022023135406	Lei 10.021/89, artigo 5º Inciso VIII
João Paulo Rodrigues Quintino	***.980.956-**	3110122020134725	Lei 10.021/89, artigo 5º Inciso I
Penildo Honorato Pereira	***.994.206-**	3111102019093748	Lei 10.021/89, artigo 5º Inciso I
Guilherme Henrique Horácio	***.419.516-**	3113022023133958	Lei 10.021/89, artigo 5º Inciso VIII
Pedro Vaz de Oliveira	***.960.876-**	3101072022092937	Lei 10.021/89, artigo 5º Inciso VIII
J Wilson Gonçalves Pinheiro	***.724.376-**	3130062022155550	Lei 10.021/89, artigo 5º Inciso I

8 cm -28 1983662 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
PRESIDENTE: LEONIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024
DO CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS – CONEP – REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024*

Local, Data e Hora: Belo Horizonte, 11 de abril de 2024, às nove horas e trinta minutos, no auditório Antônio Francisco Lisboa, na sede do IEPHA/MG, localizado à Praça da Liberdade, nº470, Belo Horizonte/MG, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Cultural de Minas Gerais – CONEP, com a presença da secretária-adjunta de Estado de Cultura e Turismo (Secult/MG), presidente em exercício do CONEP, senhora Josiane de Souza; da presidente do IEPHA/MG, secretária-executiva do CONEP, senhora Marília Palhares Machado e demais conselheiros. Registra-se a ausência de conselheiros indicados e designados para as cadeiras dos representantes da Associação Brasileira de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais (ABRACOR), e o fato de que a reforma administrativa do Estado de Minas Gerais fundiu duas cadeiras de representação no Conep – a Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (posterior Secretária de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir) foi integrada à Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, transformando-se em Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, o que modifica o número estabelecido de quórum para instalação dos trabalhos do conselho. A presidente em exercício iniciou a reunião justificando a ausência do secretário de Estado de Cultura e Turismo, Leonidas Oliveira. Item I – Leitura e apreciação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária/2023, realizada em 16 de outubro de 2023. A presidente solicitou aos conselheiros a dispensa da leitura da ata para sua aprovação tendo em vista o encaminhamento prévio do texto aos conselheiros, no que todos concordaram e, em seguida, votaram pela sua aprovação. A secretária-executiva informou o Requerimento de Licença das atividades junto ao Conep do conselheiro Eugênio José dos Santos, em função de candidatura a mandato eletivo. Marília Machado informou também o encerramento do atual mandato do Conep no próximo dia 14 de abril de 2024, destacando as ações deliberadas durante o período. Item II – Análise e Deliberação: Processo de Tombamento Estadual nº167/2019 - Centro Histórico de Januária. A secretária-executiva passou a palavra ao diretor de Proteção e Memória do Iepha/MG, Adriano Maximiliano da Silva, que fez seus cumprimentos aos conselheiros. Em seguida, a gerente de Patrimônio Cultural Material do Iepha/MG, Angéla Dolabela Canfora apresentou as informações referentes ao Dossiê de Tombamento Estadual nº 167/2019 - Centro Histórico de Januária. A conselheira Márcia Cavaliere, representante da Sociedade Civil, procedeu à leitura do parecer que assim concluiu: "Assim meu parecer é favorável à solicitação e manifesta-se pelo tombamento do Centro Histórico de Januária, pela importância histórica, arquitetônica, urbanística e paisagista, mas também por todo o patrimônio cultural imaterial presente na cidade.". A secretária-executiva destacou que a proteção a ser deliberada é em relação ao patrimônio cultural material. Após comentários e cumprimentos, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, tomba o Centro Histórico de Januária, no município de Januária, com fundamento no estudo de avaliação para tombamento elaborado pelo EPHA-MG, constante do processo administrativo nº PTE 167/2019, e parecer favorável da conselheira Márcia Maria Cavaliere, com sua inscrição no livro de Tombo I - Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico – no Livro de Tombo II – das Belas Artes – e no Livro do Tombo III – Histórico. Item III – Análise e Deliberação: Reavaliação do Registro da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte. A secretária-executiva convidou o vice-presidente e o procurador da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, Nilton Aparecido Barbosa Machado e Maurício Aparecido Costa, para se assentarem na mesa da reunião. A gerente de Patrimônio Cultural Imaterial do Iepha/MG, Nicole Faria Batista, esclareceu as etapas do processo de reavaliação destacando as ações de pesquisa realizadas e a participação social no processo de salvaguarda do bem cultural e fez a leitura de um parecer da Gerência de Patrimônio Cultural Imaterial sobre a reavaliação. Nicole solicitou constar em ata a recomendação da inscrição no Livro das Celebrações. Em seguida, a secretária-executiva procedeu a leitura do parecer do conselheiro Marcelo de Andrade Vilarino que concluiu com o seguinte Voto: "Desto modo, finalizo este parecer dedicando-o, primeira e especialmente, ao Sr. Olimpio que ancestralizou no dia 01 de janeiro do presente ano e a toda a comunidade de Chapada do Norte. Em segundo lugar, apelando a este Conselho pela aprovação do pedido de reavaliação desta manifestação cultural, qual seja, A Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte. Por fim, reivindicando que este Conselho atue de forma a construir, em conjunto com o Instituto de Patrimônio, junto ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa, ações que visem a dotação orçamentária necessária para que seja cumprida a política de proteção aos bens culturais no Estado de Minas Gerais". A secretária-executiva destacou a presença da deputada estadual Ana Paula Siqueira. Os conselheiros deliberaram, por unanimidade, reavaliar o título de Patrimônio Cultural de Minas Gerais da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, com fundamento no parecer técnico da Gerência de Patrimônio Cultural Imaterial do IEPHA-MG, constante do Processo de Registro Estadual nº03/2008, e parecer favorável do conselheiro Marcelo de Andrade Vilarino, determinando que seja mantida a sua inscrição no Livro II – do Registro das Celebrações, com todos os efeitos legais decorrentes. O procurador da Irmandade, Maurício Costa, agradeceu o reconhecimento. O vice-presidente da Irmandade Nilton Machado lembrou a presença do Iepha em Chapada do Norte e a significativa presença da festa no cotidiano da comunidade. Os membros da Irmandade entoaram um tradicional cântico de agradecimento. A secretária-adjunta, Josiane de Souza, reconheceu o trabalho da equipe técnica e agradeceu a presença de todos. Item IV – Assuntos gerais e encaminhamento da palavra. Marília Palhares Machado - secretária-executiva do Conep. Belo Horizonte, onze de abril de dois mil e vinte e quatro. *Resumo da Ata original constante nos arquivos do CONEP.

4 cm -28 1984180 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 9389276/2023. IEPHA/MG e CULTURA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CAMPO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 8 (oito) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2024; e o reajuste do contrato no valor de R\$11.522,96 (onze mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), equivalente ao IPCA de 4,1442% - referenciadojuro/24 - acumulado nos últimos 12 meses. Valor: R\$289.573,20 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos). Fiscal:Nicole Faria Batista, MASP: 1.458.922-0.Gestor: Adriano Maximiano da Silva, MASP:1.546.294-8. Belo Horizonte, 28/08/2024. Signatários: João Paulo Martins e Ana Tereza Dutra Pena de Faria.

3 cm -28 1983833 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

INSTRUMENTO JURÍDICO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9345391/2022. Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e o Consórcio Ceres -Tetra Mais. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 9345391/2022, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias, vigorando a partir do dia 31/08/2024 a 31/10/2024. Signatários: Alexandre Moreira Galvão (Representante Legal Ceres Inteligência Financeira LTDA) e Frederico Amaral e Silva (Subsecretário de Promoção de Investimento e Cadeias Produtivas - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE) Data da assinatura 27/08/2024.

3 cm -28 1983953 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº153/2024

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº153/2024 que entre si celebram a União e o Estado de Minas Gerais. Processo SEI/1220.01.0001014/2024-03. Partes: Instituto Nacional de Reforma Agrária – Inra e Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE/MG. Objeto: Franquear e disciplinar o acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR por servidores lotados na Sede/ MG, previamente designados por portaria específica ou ato similar, visando a gestão do cadastros imóveis rurais de domínio do Estado de Minas Gerais por meio de consultas, assim como viabilizar o preenchimento, o envio e processamento dos dados constante na Declaração de Cadastro Rural - DCR, em cumprimento ao estabelecido no art. 2º da Lei nº5.868, de 12 de dezembro de 1972, posterioremisso do Certificado de Cadastro Rural - CCIR para os imóveis ruraisobjeto de regularização fundiáriaem terras devolutas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao art. 22 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda cumprindo estabelecido nos artigos46 e 65 da Lei nº4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), no art. 52 do Decreto nº55.891, de 31 de março de 1965 eno Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Prazo de vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Signatários: Neila Maria Batista Afonso – Superintendente Regional do Inra e Fernando Passalio Avelar – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico. Data da assinatura: 26 de agosto de 2024. Belo Horizonte/MG.

6 cm -28 1984064 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICAÇÃO FAPEMIG/CPT Nº. 50/2024
BELO HORIZONTE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

À Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto - FEOP CNPJ nº 00.XXXXXX.0001/67
Na pessoa do Administrador Provisório da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto - FEOP,
Projeto APQ-00828/14
Rua Hugo Soderi, S/N, Saramenha
CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG
Assunto: Notificação - Tomada de Contas Especial nº 07/2024
Senhor Administrador Provisório,
Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº 07/2024, instaurada por meio da PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 017/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08 de junho de 2024, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da reprovação parcial das contas do Projeto APQ-00828/14 - projeto denominado "A participação das proteínas de reparo de DNA nos mecanismos de indução de doenças neurodegenerativas e no envelhecimento", celebrado em 07 de julho de 2015, e publicado em 13/08/2015, tendo como Partícipes a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, a Universidade Federal de

Ouro Preto - UFOP, a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto - FEOP e coordenadora a Sra. Camila Carrião Machado Garcia, informamos que, dos exames procedidos, a Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto - FEOP foi identificado como responsável pelo dano ao erário no valor de R\$ 5.838,46 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Fica V.S.º ciente de que, caso se interesse, a Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto - FEOP tem o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta para apresentação de defesa escrita. A vista aos autos, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), será realizada por meio eletrônico. O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Para acesso ao Sistema SEI, Vossa Senhoria (ou o advogado legalmente constituído) deverá se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orga_o_acesso_externo=0. Favor comunicar à comissão a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo via cadastramento externo e acesso à plataforma SEI pelo endereço eletrônico <cpt@fapemig.br>. Caso V.S.º apresente defesa dentro do prazo mencionado ela será objeto de análise por esta Comissão.

Após o prazo para apresentação de defesa será emitido o Relatório do Tomador de Contas, indicando a responsabilização e o dano, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, conforme determina o art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, Data de assinatura eletrônica
Angelia Aparecida Alves

Presidente da Comissão de Tomada de Contas 07/2024

Adriana Alves de Souza

Membro da Comissão de Tomada de Contas 07/2024

Renata Carvalho Pinto Coelho

Membro da Comissão de Tomada de Contas 07/2024

Rosana Aparecida Gomes

Membro da Comissão de Tomada de Contas 07/2024

14 cm -28 1984195 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de Concessão de Cota de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Nº 6.20/2021 Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI. O Segundo Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor previsto na Cláusula Terceira do Convênio original para fins de suplementação de recursos. O valor global da parceria passa a ser de R\$2.767.050,00. Data da assinatura: 28/08/2024. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Edson da Costa Bortoni (Reitor da UNIFEI).

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de Concessão de Cota de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Nº 6.20/2021 Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS, na qualidade de mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVAS. O Segundo Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor previsto na Cláusula Terceira do Convênio original para fins de suplementação de recursos. O valor global da parceria passa a ser de R\$681.120,00. Data da assinatura: 28/08/2024. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG), Elísio Meirelles de Miranda (Presidente da FUVS) e José Dias da Silva Neto (Reitor da UNIVAS).

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; pce-00423-24 ; viii encontro nacional de engenharia biomecânica – enebi 2024 ; flávia de souza bastos ; 2071 19 573 022 4362 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 573 022 4362 0001 339020 0 10 1 ; 01/10/2024 ; 04/10/2024 ; universidade federal de juiz de fora ; RS 36.000,00 ; cra ; pce-00455-24 ; xxv encontro brasileiro de iktiologia ; naraiana loureiro benone ; 2071 19 573 022 4362 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 573 022 4362 0001 339020 0 10 1 ; 26/01/2025 ; 31/01/2025 ; universidade do estado de minas gerais ; RS 9.000,00 ;

8 cm -28 1984131 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

csa ; apq-02900-24 ; judicialização da política penitenciária: monitoramento da elaboração de plano nacional de enfrentamento do problema carcerário no âmbito da adpf 347 ; joão guilherme leal roorda ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade federal de juiz de fora ; RS 49.130,00 ;

3 cm -28 1984133 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

EDITAL DE Nº 14, 27 DE AGOSTO DE 2024

Natureza: Invalidação de Carteira de Exercício Profissional. A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, por ato de sua Presidente, em observância ao disposto no art. 108 da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, da Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração, torna público a invalidação das carteiras de exercício profissional abaixo listadas, tendo em vista que as matrículas dos leiloeiros públicos oficiais e dos tradutores e intérpretes públicos foram canceladas em virtude de destituição ou de processo de cancelamento a pedido ou por falecimento. Carteira de leiloeiro público oficial invalidadas: Carteira nº 479 do Sr. Amarildo Antônio Ferreira – destituído; Carteira nº 408 do Sr. Daniel Toledo Moreira – destituído; Carteira nº 507 do Sr. Felipe Martins Miranda – destituído; Carteira nº 58 do Sr. Fernando Ladeira Pessoa – cancelamento por falecimento; Carteira nº 470 do Sr. Geraldo Jacinto de Carvalho Neto – cancelamento a pedido e carteira extraviada; Carteira nº 515 do Sr. Henrique Reis de Oliveira Borba – cancelamento a pedido e carteira extraviada; Carteira nº 548 do Sr. Iuri de Almeida Azevedo – cancelamento a pedido e carteira extraviada; Carteira nº 481 do Sr. João Batista Rodrigues de Souza – cancelamento a pedido e carteira extraviada; Carteira nº 457 do Sr. José Roberto Resende de Oliveira – destituído; Carteira nº 301 do Sr. Leonardo Fernandes Saldanha – cancelamento a pedido e carteira extraviada; Carteira nº 527 do Sr. Marcelo Pereira da Silva – cancelamento a pedido e carteira extraviada; Carteira nº 505 do Sr. Rafael de Angelis Bahia – cancelamento a pedido e carteira extraviada; Carteira nº 619 do Sr. Rodrigo Nicolau Elias de Oliveira – destituído; Carteira nº 485 do Sr. Silvana Freitas Carvalho – destituída; Carteira nº 622 do Sr. Tiago Tessier Blecher – cancelamento a pedido e carteira extraviada. Carteira de tradutor e intérprete público invalidadas: Carteira nº 182 do Sr. Gabriel Roy – cancelamento por falecimento; Carteira nº 388 do Sr. Jaime Marinho Quintão Silva – cancelamento por falecimento; Carteira nº 399 do Sr. Jan Ottemann – cancelamento por falecimento. Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024

Patricia Vinte Di Iório

Presidente

8 cm -28 1983758 - 1

Minas Gerais Participações S.A. - MGI

LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº. 07/2024

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – Extrato da ata de 28/08/2024 referente ao Item 27: Registra-se desistência do sexto colocado: M***** A***** A***** em 28/08/2024.

1 cm -28 1984178 - 1

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Cooperação, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. CNPJ: 19.296.342/0001-29, a Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais – CMI/MG - CNPJ: 18.698.118/0001-09 e o Sindicato das Empresas Administradoras de Imóveis, Corretoras de Imóveis, Incorporadoras de Imóveis e Urbanizadoras da Região Metropolitana de Belo Horizonte – SECOVI/MG – CNPJ: 08.619.319/0001-01. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação originário por 12 (doze) meses. Vigência: 24/08/2024 a 24/08/2025.

3 cm -28 1984199 - 1

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11306. Processo Interno nº 120/2022. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S/A. CNPJ nº 24.016.172/0001-11. Objeto: prorrogação por 12 meses fixada até 06/10/2025. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$1.134.184,70. Base Legal: Artigo 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 27/08/2024.

2 cm -28 1983980 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11667. Patrocínio. Processo Interno nº 1238/2024. Contratada: Associação de Aquicultores e Empresas Especializadas do Estado de Minas Gerais – PEIXE MG. CNPJ sob o nº 11.004.154/0001-78. Objeto: Patrocínio "2ª Exposição Estadual de Aquicultura Ornamental" realizada entre 05 e 08 de setembro de 2024 em Muriaé/MG. Vigência: 6 meses. Valor Global: R\$ 30.000,00. Base Legal: Artigos 27 §3º, 28 §2º, 69 e 93 da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 27/08/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

Extrato do Termo de Permissão nº 11670. Processo Interno nº 1692/2024. Permissonária: Associação Nacional de Desenvolvimento Social e Educação Continuada – ASMEC. CNPJ nº 05.263.848/0001-27. Objeto: permissão de uso não oneroso do imóvel denominado antiga fábrica da San Marino, Rua Aldemir Fernandes Torres, nº 1680 – Bairro Jaqueline – Belo Horizonte. Vigência: 6 meses. Base Legal: Art. 3º da Lei nº 13.303/2016 e Art. 9º inciso III da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). Data da Assinatura: 27/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11285. Processo interno nº 1524/2022. Contratada: Netview Informática LTDA. CNPJ nº 01.731.812/0001-70. Objeto: prorrogação por 34 meses fixando nova vigência até 06/09/2027. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$13.060,00. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 27/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10853. Processo Interno nº 263/2019. Contratada: Minérios Nacional S.A. CNPJ/ MF nº 09.294.881/0001-75. Objeto: prorrogação por 3 meses fixada até 27/11/2024. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 27/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11665. Processo Interno nº 2404/2023. Inexigibilidade. Contratada: PTV DO BRASIL-IMPORTACAO, LICENÇAS E SUPORTE DE SOFTWARE LTDA. CNPJ nº 22.752.238/0001-06. Objeto: prestação de serviços de fornecimento e manutenção de licenças definitivas em nuvem do software PTV Visum, assinatura da plataforma PTV Visum Publisher, fornecimento e manutenção de licença definitiva em nuvem do software PTV Vissim. Vigência: 37 meses. Valor Global: R\$1.867.210,00. Base Legal: Artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 27/08/2024.

10 cm -28 1983985 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL

ADENDO 01 - Modo de Disputa Aberto Eletrônico – Tipo menor preço nº AMP-0039/24. Objeto: contratação dos serviços de apoio de infraestrutura a serem executados nas unidades da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, em Belo Horizonte e, região Metropolitana e no interior de Minas Gerais, por meio da ativação de postos de trabalho, com alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. Comunicamos a extensão do prazo para recebimento das propostas, conforme o seguinte: Recebimento das propostas: a partir de 08h00 min do dia 09/08/2024 até 09h00min do dia 05/09/2024. Data e horário de abertura da sessão pública e de início da etapa de lances: A partir de 09h30min do dia 05/09/2024. O Edital continua disponível no site: www.licitardigital.com.br, por meio de acesso identificado (login). Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Daniela Alves Marcundes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

5 cm -28 1984196 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 13 de setembro de 2024, às 09h30, licitação por maior oferta (leilão) edital BDMG-19/2024, processo de compras nº 5201023 000003/2024 no portal Compras MG, objetivando a alienação de bens imóveis conforme as condições e requisitos estabelecidos no edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços <https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/> ou <http://www.compras.mg.gov.br>. Informações: exclusivamente pelo e-mail licitacao@bdmg.mg.gov.br, segundo as condições do edital, item 2.2.

3 cm -28 1984190 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - InvestMinas

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº23/2024 (SIMPLIFICADO)
Partes: Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Invest Minas e ALGAR FARMING S/A, (CNPJ 119.929.074/0006-40). Objeto: expandir a área de irrigação destinada a produção de culturas de soja, feijão, batata e milho doce. Assinatura: 28/08/2024. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) e Marlos Ferreira Alves e Maximir Dias de França (Algar).

2 cm -28 1983974 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço